

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2014.

Comunicação nº 518/14- TJD/RJ

Ato: 046/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Decretar recesso no período compreendido do dia 8 de dezembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015. Voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 12 de janeiro de 2015. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente